



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.ssm.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

“DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E LEITURA DO PARECER JURÍDICO NAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO.”

A Mesa da Câmara Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação e interpretação do Artigo 28, inciso X e Art.209, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **PROPÕE** o seguinte Projeto de Resolução, para promulgação posterior pelo Plenário da Câmara Municipal de Recreio:

Art. 1º - Insere o parágrafo 4º ao Art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, MG, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 121-

§ 4º - A apresentação e leitura do parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Recreio se darão antes da remessa do projeto de lei, de medida provisória, de decreto legislativo, de resolução ou de projeto substitutivo, pelo Presidente às Comissões competentes para emissão de seus pareceres técnicos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 01 de Abril 2022.


Douglas Ferreira Moreira

Presidente


Jovane de Paula Resende

Vice-Presidente


José Eduardo Gonçalves

Secretário